

III CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

OS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE DEMOCRÁTICA



EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO CONSCIENTE COMO UM DEVER DO ESTADO

Autor(es)

Marcelo Langer Carneiro

Rosangela Ferreira Dos Santos

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE CAXIAS DO SUL

Introdução

O presente trabalho tem como objetivo trazer como evidência a questão discutida acerca de como o Estado, detentor do dever da promoção de políticas públicas educacionais, pode contribuir com o desenvolvimento de boas práticas do consumo consciente.

Foram apontados, com base em pesquisas científicas realizadas, no tema de consumo consciente, que as atuais formas de produção e consumo tem apresentado aspectos negativos no meio ambiente, devido a comportamentos de indivíduos que ainda desconhecem o quanto podem contribuir ou não com o desenvolvimento sustentável da sociedade que estão inseridos.

Deste modo, se destaca o papel do Estado, tendo como base que este poderá contribuir de maneira eficaz com a implementação de programas educacionais, tem-se a preocupação referente ao desenvolvimento sustentável, sem agredir o meio ambiente e promovendo este no rol dos direitos fundamentais da Constituição Federal, considerando que o crescimento econômico está atrelado ao consumo consciente.

Objetivo

Demonstrar a necessidade de o Estado intervir com o desenvolvimento de políticas públicas educacionais para promover a prática de consumo consciente;

Apontar os impactos negativos que uma sociedade que utiliza de consumo desenfreado pode causar no meio ambiente;

Promover a reflexão do papel que cada cidadão tem no desenvolvimento sustentável da sociedade que faz parte.

Material e Métodos

Para a condução deste resumo, foi realizada uma abordagem bibliográfica e documental, que se iniciou na busca de referências teóricas em obras literárias e em websites de reconhecida relevância no âmbito jurídico acadêmico. Ao pesquisar artigos científicos, que se referem a Educação para o consumo consciente e como dever do Estado, foi possível se ter noção do quanto é importante e necessário que todos os indivíduos, possam conhecer o grande impacto de suas ações, com consumo sem controle, nos resultados negativos para com o meio ambiente.

O Estado, poderá implantar políticas públicas que visam a educação e conscientização de todos para garantir resultados positivos, alcançando a sustentabilidade da sociedade como um todo.

III CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

OS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE DEMOCRÁTICA



Programa de Pós-Graduação
Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional



Resultados e Discussão

De acordo com a situação atual da sociedade capitalista em que estamos inseridos, a discussão proposta acerca de como o consumo consciente pode minimizar impactos negativos, tem muito a ver com sustentabilidade. O consumismo sem controle desencadeia muitas situações com terríveis consequências como, por exemplo: poluição das fontes de abastecimento de água doce, aceleração do aquecimento global, destruição das florestas, com extinção de animais e plantas. Com o avanço tecnológico, muitos indivíduos, na busca por qualidade de vida, não se dão conta que fazem parte de um meio ambiente com recursos naturais limitados, ou seja, não se preocupam com o coletivo, mesmo sendo parte de uma sociedade.

O Estado tem papel fundamental, tratando-se da necessidade de educação para o consumo consciente, pois tem o dever de disponibilizar nas escolas, temas para conscientização que promovam práticas sustentáveis e de reflexão sobre o papel de cada um, contribuindo para o desenvolvimento econômico.

Conclusão

Por fim, através do estudo apresentado, é possível identificar que é um desafio contínuo a promoção do consumo consciente, pois este, atrelado ao desenvolvimento sustentável, demonstra aos indivíduos, que o ambiente, com recursos naturais limitados, precisa ser preservado.

O Estado, com dever de implantar políticas públicas para a educação do consumo consciente, tem grande responsabilidade de propor um consumo equilibrado, sem exageros, tanto para esta, como também, para futuras gerações.

Referências

EFING, Antônio Carlos; RESENDE, Augusto César Leite de. Educação para o consumo consciente: um dever do Estado.2015. Disponível em <https://periodicos.fgv.br/rda/article/view/57599>. Acesso em: 07 mar.2024.

GÓMEZ, Crp da; SILVA, Me da. Consumo Consciente: O papel contributivo da educação. 2010. Disponível em https://scholar.google.com.br/citations?view_op=view_citation&hl=pt-BR&user=7ajiJ40AAAAJ&cstart=20&pagesize=80&sortby=title&citation_for_view=7ajiJ40AAAAJ:u-x6o8ySG0sC. Acesso em: 07 mar.2024.